CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

PLANO DE TRABALHO

Número do Processo SEI:
6024.2021/0001488-3

Dispensa de Chamamento Público

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDADA EM 05 DE JUNHO DE 1990
CNPJ 64.033.061/0001-38
CEAS Nº 44006.004293/2000-01
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N.º 35.791/95

RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190
JD. BOM REFÚGIO - CAMPO LIMPO
CEP 05788-370 - SÃO PAULO- SP

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

1. **Dados do Serviço**

1.1 - Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
1.2 - Modalidade: Núcleo de Convivência para Idosos - NCI
1.3 - Nome Fantasia: NCI Sagrada Família
1.4- Capacidade de Atendimento: 100 vagas, sendo 60 vagas destinadas à atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio.
1.5 – Nº total de vagas: 100 vagas
1.5.1 - Turnos: 1 turno, sendo: das 13:00 às 17:00 horas.
1.5.2 – Nº de vagas X turnos: 100 vagas
1.5.3 – Nº de vagas X gênero: Não se aplica
1.6 – Distrito para instalação do serviço: Jardim Ângela
1.7 - Área de abrangência do serviço: Distrito do Jardim Ângela.

2. **Identificação da Proponente**

2.1 - Nome da OSC: Caritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL
2.2 - CNPJ: 64.033.061/0001-38
2.3 - Endereço Completo: Rua Serra da Esperança, 190 – Jd. Bom Refúgio
2.4 - CEP: 05788-370
2.5 - Telefones: 5841-3365 / 5841-9321 / 5842-1858
2.6 - Endereço Eletrônico da Osc: caritas@caritascl.org.br
2.7 - Site: www.caritascl.org.br
2.8 – Nome do Presidente da OSC: Nelson Crisóstomo de Souza
2.8.1 - CPF: 410.573.335/49
2.8.2 - RG: 53.783.201-4 – SSP/SP
2.8.3 – Endereço completo: Rua Francisco Nogueira Silva, 294-Vila Damasceno – CEP 05864-060 – SP.

3. **DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.**

O território de M'boi Mirim, distrito do Jardim Ângela, está localizado no extremo sul da cidade de São Paulo, e é composto por agrupamento de risco

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

caracterizados no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social Alta. É uma região que tem um histórico oriundo de propriedades rurais, formada em grande parte por fazendas/chácaras, que, com o passar do tempo, com a chegada de indústrias no bairro de Santo Amaro, foi dando lugar a loteamentos, tendo como resultado um crescimento rápido de áreas residenciais, concentrando uma população identificada como sendo de baixa renda, a qual mora em habitação precária e áreas de ocupação, baixo nível de escolaridade, e, um crescente número de idosos. É um território com poucas possibilidades culturais, de lazer, oportunidade de trabalhos, serviços públicos para trocas de conhecimentos, bem como, políticas públicas que atendam satisfatoriamente aos anseios do público idoso quanto as suas demandas.

A escassez de opções que contribuam para minimizar problemas sociais expõe esses idosos a riscos e vulnerabilidades, tais como, situações de violência, isolamento, abandono, exclusão social, dificuldades de acesso a serviços que possam amenizar sua realidade de vida, acumulando condições que em nada contribuam para um envelhecimento saudável.

Sendo a Cáritas Diocesana de Campo Limpo, uma OSC atuante no âmbito da Assistência Social, desde 1990, acumulando expertise necessária para cumprir o que prevê a política pública vigente dentro do Serviço de Proteção Básica, visando contribuir decididamente para a melhoria do processo de envelhecimento do público pertencente a esta faixa etária, coloca-se à disposição para a efetivação de uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para implantação de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o propósito de desenvolver atividades com idosos de ambos os sexos, de idade igual ou superior a 60 anos, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, que permita atender aos interesses, demandas e potencialidades dos mesmos. Deve atuar em situações onde ocorram violações de direitos, oferecer atividades que contribuam para eliminar vivências de isolamento, experiências que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo contra situações de risco social.

O relacionamento em rede com equipamentos pertencentes ao território deve ser valorizado através de uma atuação que permita promover discussão de casos, encaminhamentos e parcerias com serviços da Educação, da Saúde, da Assistência Social, tais como, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Núcleos de Convivência (NCI's) do território, Escolas, dentre outros.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Em atendimento a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, que apresenta em seu artigo 116, indicadores qualitativos e seus paramentos para aferição dos resultados, o cumprimento dos mesmos serão desenvolvidos conforme consta nesta proposta de trabalho.

1 – Dimensão: Estrutura física e administrativa:

Indicador
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o apresentado no Plano de Trabalho
Meta
Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em condições adequadas para utilização de acordo com suas destinações. Espaços internos e externos limpos e organizados, com responsabilidade dos agentes operacionais em mantê-los sempre acolhedores.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.
Indicador
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos para a realização das atividades, bem como, de insumos que garantem as ofertas específicas da tipologia do Serviço previstas no Plano do Trabalho.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Meta
Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos, bem como, insumos referentes a ofertas especificas de atividades a desenvolver, mantendo-os armazenados em locais adequados.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

Indicador
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
Meta
Espaços físicos e mobílias em condições de utilização para o desenvolvimento das atividades planejadas. Conservação do espaço e mobílias realizadas de forma permanente.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso. SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso,

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2 – Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

Indicador
Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) (usuários da PSB) /Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), elaborados ou atualizados no semestre.
Meta
Prontuários dos usuários, Relatórios de visitas com informações atualizadas e os instrumentais devidamente preenchidos. Visitas domiciliares realizadas pelos técnicos desenvolvendo atividade de escuta e consequente coleta de dados relativos ao usuário e seu meio de convivência familiar, identificando possíveis demandas, efetuando os devidos registros, elaborando relatórios, emitindo Plano de Desenvolvimento do Usuário, estabelecendo mapeamento das relações. Armazenamento e guarda dos prontuários em locais adequados.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre

3 – Dimensão: Produtos ou resultados

Indicador
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Meta
Atender a capacidade de vagas disponibilizadas pelo serviço, a fim de que a comunidade possa se beneficiar com a atuação de uma política pública específica no território. Utilização de 100% da capacidade ofertada pelo serviço conforme demanda.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Inferior a 70% INSATISFATÓRIO: 70% a 80% SUFICIENTE: Entre 81% e 90% SUPERIOR: Maior que 90%
Indicador
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço
Meta
Fornecer alimentação adequada aos usuários do serviço através da elaboração de cardápio conforme orientação SMADS, levando em consideração a participação dos idosos através de sugestões e avaliações, sendo anexado em local acessível aos mesmos.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
Indicador
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Meta
Acessar a rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas contribuindo para a conquista da capacidade protetiva do público atendido. Oferecer um

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

ambiente acolhedor com espaço reservado a escuta, garantindo a privacidade dos usuários. Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com a realização de atividades socioeducativas, culturais, internas e externas previstas no Plano de Ação Semestral.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral. SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

Indicador
Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na Elaboração do Plano de Ação
Meta
Implantar instrumentais elaborados pelo serviço que garantam a avaliação do grau de satisfação dos usuários, possibilitando a participação na construção do Plano de Ação através de avaliação mensal das atividades realizadas no mês anterior com a realização de rodas de conversa, caixa de sugestões, manifestações em reunião técnica.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

4 – Dimensão: Recursos Humanos

Indicador
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
Meta
Aprimorar conhecimentos através da participação de profissionais nas formações oferecidas pelo Serviço, por SMADS, pela OSC, e outros parceiros, aplicando no desenvolvimento de suas ações perante os usuários e seus familiares.
Parâmetros
INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

Indicador
Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.
Meta
Garantir quadro completo de profissionais com perfis compatíveis com as prerrogativas necessárias ao cumprimento de suas funções, comprometidos em realizar suas atribuições, demonstrando habilidades, comprometimento e responsabilidade na execução do trabalho. Suficiente: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas, dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
Parâmetros

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação

05 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para o cumprimento das metas exigidas em cada dimensão, seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações descritas pela IN 01/SMADS/2019, foram estabelecidas formas de cumprimento das mesmas, conforme descrito a seguir:

1 - DIMENSÃO: Estrutura Física e Administrativa	
METAS	**FORMA DE CUMPRIMENTO**
Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em condições adequadas para utilização de acordo com suas destinações. Espaços internos e externos limpos e organizados.	Limpeza e higienização diária dos ambientes utilizados pelo serviço, desenvolvidos por profissionais específicos, responsáveis pela execução desta tarefa, mantendo os ambientes limpos e acolhedores.
Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos, bem como, insumos referentes a ofertas especificas de atividades a desenvolver, mantendo-os armazenados em locais adequados.	Providenciar materiais necessários a realização de atividades planejadas, garantindo sua conservação através do armazenamento em locais apropriados para tal finalidade.
Espaços físicos e mobílias em condições de utilização para o desenvolvimento das atividades planejadas. Conservação de espaços e mobílias realizadas de forma permanente.	Análise visual permanente dos ambientes e mobílias utilizados pelo serviço. Em caso de necessidade, providenciar a manutenção e/ou reparo necessários à sua utilização.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

2 – DIMENSÃO: Serviços, processos ou atividades.	
METAS	**FORMA DE CUMPRIMENTO**
Prontuários dos usuários, Relatórios de visitas com informações atualizadas e os instrumentais devidamente preenchidos. Visitas domiciliares realizadas pelos técnicos desenvolvendo atividade de escuta e consequente coleta de dados relativos ao usuário e seu meio de convivência familiar, identificando possíveis demandas, efetuando os devidos registros, elaborando relatórios, emitindo Plano de Desenvolvimento do Usuário, estabelecendo mapeamento das relações. Armazenamento e guarda dos prontuários em locais adequados.	Arquivo organizado com pastas individualizadas, contendo relatórios, registros, anotações, protocolos. Atualizações realizadas sempre que necessário. Alimentação de dados e diagnósticos relativos aos usuários acompanhados por PDU.

3 – DIMENSÃO: Produtos ou resultados	
METAS	**FORMA DE CUMPRIMENTO**
Atender a capacidade de vagas disponibilizadas pelo serviço, a fim de que a comunidade possa se beneficiar com a atuação de uma política pública específica no território. Utilização de 100% da capacidade ofertada pelo serviço conforme demanda.	Controlar frequência diária através de lista de presença, divulgar o serviço no território, inscrever interessados, matricular demanda reprimida. Utilizar Instrumentais disponibilizados (DEMES/Quadro Situacional) e outros para visualizar disponibilidades de vagas
Fornecer alimentação adequada aos usuários do serviço através da elaboração de cardápio conforme orientação SMADS, levando em consideração a participação dos idosos através de sugestões e avaliações, sendo anexado em local acessível aos mesmos.	Utilização das sugestões do Manual Prático SMADS, realização de pesquisa de satisfação junto ao usuário.
Acessar a rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas contribuindo	Manter a integração e interatividade entre o serviço e equipamentos da rede

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

para a conquista da capacidade protetiva do público atendido. Oferecer um ambiente acolhedor com espaço reservado a escuta, garantindo a privacidade dos usuários. Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com a realização de atividades socioeducativas, culturais, internas e externas previstas no Plano de Ação Semestral.	socioassistencial, bem como equipamentos de outras políticas públicas do território, contribuir para o fortalecimento de vínculos participando de atividades previstas ou que venham ser implementadas no território.
Implantar instrumentais elaborados pelo serviço que garantam a avaliação do grau de satisfação dos usuários, possibilitando a participação na construção do Plano de Ação através de avaliação mensal das atividades realizadas no mês anterior.	Realizar rodas de conversa, convidar para participação nas reuniões mensais de avaliação, disponibilizar caixa de sugestões, utilizar mecanismos de pesquisas

4 – DIMENSÃO: Recursos Humanos	
METAS	**FORMA DE CUMPRIMENTO**
Aprimorar conhecimentos através da participação de profissionais nas formações oferecidas pelo Serviço, por SMADS, pela OSC, e outros parceiros, aplicando no desenvolvimento de suas ações perante os usuários e seus familiares.	Participar de cursos promovidos pela SMADS, parceiros do território, equipamentos da rede, cursos on-line entre outros.
Garantir quadro completo de profissionais com perfis compatíveis com as prerrogativas necessárias ao cumprimento de suas funções, comprometidos em realizar suas atribuições, demonstrando habilidades, comprometimento e responsabilidade na execução do trabalho.	Manter o quadro de funcionários conforme estabelecido pela Pasta em quantidade e qualificações necessárias para o cumprimento da Política Pública estabelecida para o público alvo.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Objeto da Proposta: Celebração de termo de colaboração

Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Modalidade: Núcleo de Convivência para Idosos - NCI

Quantidade de unidades de serviço a ser conveniada: 01

Área de abrangência: Jardim Angela e adjacências

Capacidade de atendimento: Total de 100 vagas, sendo 60 para atendimento presencial e 40 para acompanhamento social em domicílio.

Funcionamento: De segunda a sexta feria, das 13:00 às 17:00 horas perfazendo o total de 20 horas semanais.

Tendo como base todas as diretrizes determinadas pela Política Pública que estabelece as normativas para o desenvolvimento do trabalho social e socioeducativo com usuários e familiares que venham integrar o serviço disponibilizado à população do território, favoreceremos aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, levando em consideração as situações de vulnerabilidades a que são expostos, possibilitando assim a prevenção quanto aos possíveis agravamentos de tais realidades vividas. Destina-se ao atendimento do segmento idoso, contemplando pessoas com idade igual ou superior a 60 anos de idade ofertando atividades coletivas presenciais e ainda serviço de proteção social básica em domicílio através de busca ativa para identificação e acompanhamento de casos que comprovem situações de isolamento, dependência de cuidados e identificação de riscos que resultem em agravamentos que venham provocar rompimentos de vínculos familiares, comunitários e sociais.

6.1. Público alvo:

O Núcleo de Convivência para Idosos, parte integrante do Serviço de Proteção Social Básica, é destinado à idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, identificados em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente aqueles que recebam Benefício de Prestação Continuada e oriundos das famílias beneficiárias de Programas de Transferência de renda, além dos que apresentem vivências de isolamento, dificuldades de acesso a outros serviços e necessidades que justifiquem inclusão no serviço. As matrículas deverão atingir número superior às vagas, de modo a assegurar frequência diária regular igual à capacidade do convênio.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O imóvel está localizado à Rua Miguel Dionísio do Vale, s/nº - Jardim Nakamura e será disponibilizado pela OSC, com dispensa de recursos para locação, contendo a distribuição necessária para o desenvolvimento das atividades. Desta forma, a área disponível é composta por:

1 Sala Multiuso para realização de atividades/refeitório

Área para recepção

2 banheiros

1 Sala de atendimento

1 Cozinha

1 Dispensa

1 Almoxarifado

1 Depósito material higiene e limpeza

1 Sala Gerência

Corredor de acesso aos ambientes

1 Local para armazenamento de GLP - P.45

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊCIA DE RENDA:

O **PLAS - Plano Municipal de Assistência Social** define que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS assume o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na **Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município.**

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Tendo ainda a missão institucional de gerir plenamente a Política de Assistência Social a nível municipal, assume a atribuição de implantar o SUAS–Sistema Único da Assistência Social, na cidade de São Paulo, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos desenvolvidos pelo Observatório de Política Social, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Para desenvolvimento do serviço a Caritas Diocesana de Campo Limpo no âmbito de atendimento da proposta, assume total compromisso com as diretrizes do **PNAS, da LEI FEDERAL Nº. 8.742/1993 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, da NORMA DE OPERAÇÃO BÁSICA–NOB e do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS** como bases fundamentais para execução do serviço, deve-se pautar:

Segundo **Plano Nacional de Assistência Social** – PNAS, se faz necessário levar em consideração três vertentes de proteção social para a construção da política pública: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu primeiro núcleo de apoio, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem.

A proteção social deve garantir ainda as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e convívio ou vivência familiar. Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Para este serviço é necessário que a família, que os vínculos familiares e a relação entre membros familiares sejam fortalecidos, bem como, de acordo com PNAS, no que diz respeito o pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.

Ainda sabemos que o PNAS possui suas diretrizes de Assistência Social, a saber:

Descentralização com comando único: Plano, Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das ações e dos recursos;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Participação da população nas decisões e no controle: serviços de acolhida de manifestação de interesses, demandas, necessidades e denúncias; conselho de gestão dos serviços; conselho de monitoramento dos serviços; audiência pública com sociedade, usuários, trabalhadores sociais.

Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política: política de parceria, sistema único de cobertura, descentralização e territorialização com porta de entrada única; serviços permanentes e continuados; pactos federativos com reconhecimento das diferenças locais.

Centralidade na família: programas, projetos, serviços e benefícios formulados e executados a partir da família.

A Lei Orgânica da Assistência Social – **LOAS** estabelece em seu artigo primeiro que "assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

A **Norma Operacional Básica** do SUAS é responsável pela construção das bases para implantação do Sistema Único da Assistência Social, portanto, dentro deste contexto a NOB normatiza os níveis de gestão do SUAS, os Instrumentos de gestão, as instâncias de articulação, pactuação e deliberações, bem como formas de financiamentos e ainda as regras de transição.

De acordo com o SUAS é condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com centralidade na família, sendo condensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema. Neste contexto, as entidades prestadoras de assistência social integram o Sistema Único de Assistência Social, não só como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, mas, como co-gestoras através dos conselhos de assistência social e corresponsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais dos usuários da assistência social e a necessidade de articular e integrar ações e recursos, tanto na relação intra como interinstitucional, bem como, com os demais conselhos setoriais e de direitos. O SUAS, é nosso novo modelo de gestão da política de assistência social, com a política de segurança alimentar e a política de transferência de renda, constituindo-se, então, uma Política de Proteção Social no Brasil de forma integrada a partir do território,

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de democracia e civilidade.

O desenho da gestão do **Sistema Único da Assistência Social – S.U.A.S**. parte da compreensão da matricidade sócio familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil e para o financiamento e controle social da Política.

Assim, no que diz respeito às medidas socioeducativas, uma das atribuições de SMADS é "gerenciar a implementação, o monitoramento e avaliação das ações de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, na cidade de São Paulo, sob responsabilidade direta ou de Organizações Sociais conveniadas ou não, disseminando normas e padrões de qualidade que garantam resultados e não só capacidade implantada na rede".

O Plano Municipal de Assistência Social consolida a descentralização para as Subprefeituras e assegura o cumprimento das funções da assistência social: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e a Defesa de Direitos Socioassistenciais. Ainda o Plano contempla metas e diretrizes de atendimento, bem como, classificação dos setores censitários segundo sua vulnerabilidade social – IPVS.

A Caritas Diocesana de Campo Limpo, propõe manter efetiva relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado quanto ao atendimento, mantendo a inserção no território, trabalho em rede e ação integrada por meio de articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Para contemplar esta vinculação propomos participar de reuniões, palestras, seminários e encontros com a Rede socioassistencial como: SAS e CRAS.

No que diz respeito à intersetorialidade é necessário a busca de articulações também com as Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde da Família, Rede Municipal e Estadual de Educação.

A Caritas Diocesana de Campo Limpo ainda se propõe a atender de acordo com a:

RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais que prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma a prever o desenvolvimento das ações Inter geracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros e de acordo com a descrição específica do serviço para idosos.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Que tem por finalidade estabelecer padrão técnico para a execução dos serviços socioassistenciais, trazendo um conjunto de normatizações em consonância ao que preceitua a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Com este material a Gestão Municipal da Política de Assistência Social da cidade de São Paulo explicita às instâncias de controle social, às organizações parceiras e aos trabalhadores sociais, a sua preocupação com o padrão de qualidade e com a melhoria contínua da eficiência e eficácia de sua rede de serviços conveniados.

O trabalho no âmbito da Proteção Social Básica deve diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade e os meios para que as famílias revertam a situação de vulnerabilidade, prevenir a presença e o agravo das vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, da completude em rede e da articulação com as demais políticas governamentais e reconhecer e afirmar os direitos sociais no campo da Assistência Social.

O serviço deve atuar de forma preventiva, buscando antecipar, através do conhecimento do território, dos fenômenos e suas características específicas e das famílias e suas histórias, intervenções orientadas como meio de evitar a ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social. Também necessitam ter ações protetivas, que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar e defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos. E possibilitar que ações proativas sejam realizadas, tomando iniciativa, prevendo ocorrências futuras, antecipando-se às situações de risco ou agindo de forma imediata.

Assim a OSC respeitará todos os preceitos, respeitando o sistema de convênios pela Norma Técnica explicitada que prevê:

1. O processo de avaliação do convênio;

2. A análise do ambiente onde o serviço socioassistencial pretende se inserir;

3. O conhecimento dos padrões mínimos exigidos para o funcionamento do serviço socioassistencial;

4. A avaliação de processos (monitoramento), nos comprometendo a assegurar a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo em acordo com o trabalho realizado diferenciando qualitativamente através das 03 fases previstas: **Documentos das Informações, Diagnóstico e Intervenção.**

A organização se compromete com a construção do Planejamento Participativo com a execução baseada no PDCA:

- **Plan (planejamento)**: estabelecer uma meta ou identificar o problema (um problema tem o sentido daquilo que impede o alcance dos resultados esperados, ou seja, o atingimento da meta); analisar o fenômeno (estudar os dados relacionados ao problema); analisar o processo (descobrir as causas fundamentais dos problemas) e elaborar um plano de ação.

- **Do (execução):** realizar, executar as atividades conforme o plano de ação.

- **Check (verificação):** monitorar e avaliar periodicamente os resultados, apreciar processos e resultados, confrontando-os com o planejado, utilizando para isso os Indicadores de Resultados previstos para o serviço.

- **Act (agir/corrigir):** agir de acordo com o avaliado, realizar ações corretivas e, se necessário for confeccionar novos planos de ação, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia, aprimorando a execução e corrigindo as eventuais falhas no processo.

Por fim informamos que a metodologia também se circunscreve de forma participativa, a partir do pressuposto que essa metodologia se apoia, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, enfatizando que é preciso aprender a ouvir o outro e a respeitar a sua fala.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Ainda informamos que atuaremos de acordo com a Resolução CIT nº 07 de 10 de setembro de 2009 que trata do **PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA,** no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, considerando que:

- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004, baliza a institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;
- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional,os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão eco-financiamento;
- A segurança de renda deve ser associada às seguranças do convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia, isto é, que o acesso de indivíduos e famílias a benefícios socioassistenciais e à transferência de renda deve ser associado à oferta de serviços socioassistenciais no SUAS;
- Pessoas idosas, crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiência constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constitui responsabilidade da Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária;
- Os serviços de convivência, **a exemplo** do Pro Jovem, devem ser articulados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do SUAS e que sua prestação deve atender ao princípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- O atendimento às famílias deve compreender a garantia dos direitos socioassistenciais, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas, o desenvolvimento do protagonismo, da

- autonomia e a convivência familiar e comunitária, a partir do perfil da família e suas potencialidades, e a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontra.
- A universalização necessária dos CRAS e CREAS, as equipes da Proteção Social Básica e Especial, a que se refere esse protocolo, responsáveis pela implementação da Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, quando da inexistência do CRAS e do CREAS, possuem caráter transitório e indutor da universalização dos mesmos.

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada, diretriz apontada pelo MDS para os serviços de Proteção Social, é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. Define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades e aquelas cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente ou PETI.

Ainda salientamos que a execução se dará com as complementações e alterações apontadas pela Portaria 21/SMADS/GAB/2012, Portaria 25/SMADS/2013 e **MANUAL PRÁTICO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.**

Como ela se apresenta no serviço

A gestão integrada é fundamental para que as ações de acompanhamento do idoso e sua família sejam respaldadas pela manutenção da transferência de renda e encaminhamento à rede socioassistencial de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade do idoso e sua família. Nesse sentido o acompanhamento se constitui em ação privilegiada para oportunizar aos idosos e suas famílias o fortalecimento de vínculos, a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos, a potencialização da função protetiva da família e sua inserção em uma rede de proteção que favoreça a superação da situação vivenciada e a construção de novos projetos de vida.

Cabe ao NCI desenvolver articulação com a rede de serviços públicos de seu território para o acesso prioritário dos idosos, não se restringindo apenas à política de Assistência Social.

CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Fluxos e procedimentos

Apoiado em informações georreferenciadas dos beneficiários de BPC Idoso e de idosos membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e sendo um serviço referenciado ao CRAS, o NCI atuará na busca desse público, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, as relações, vínculos e apoios que nele estabelecem, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades e promovendo o acesso à convivência, aos serviços de outras políticas públicas e prevenindo a exclusão e o isolamento social.

Idosos com BPC em acompanhamento por meio do Plano de Desenvolvimento do Usuário:

- Pactuar com a família o Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e comunicar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Realizar visita domiciliar para acompanhamento do PDU e promover possíveis necessidades de adequações,
- Fazer o acompanhamento e atendimento dos Idosos e suas famílias;
- Discutir sistematicamente com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, a situação dos idosos em acompanhamento domiciliar para subsidiar ações intersetoriais;
- Articular ações intersetoriais para garantir a efetividade do acompanhamento domiciliar.

Idosos a partir de 60 anos – com renda familiar mensal per capita de até R$ 89,00 e de R$ 178,00 quando na família do idoso houver crianças/ adolescentes, jovens, gestantes ou nutrizes.

- Encaminhar o idoso ao CRAS de referência para inclusão no cadastro do CadÚnico

Idosos, com idade de 65 anos ou mais, sem o BPC, cuja renda per capita familiar seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

- Orientar ao idoso quanto ao benefício BPC Idoso;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Para requerer a inserção do BPC, o idoso ou a pessoa com deficiência deve agendar o atendimento na Agência da Previdência Social, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais próxima de sua residência;
- O agendamento do atendimento pode ser feito por meio do telefone 135 da Central de Atendimento da Previdência Social (ligação gratuita) ou pela internet, através do site www.previdenciasocial.gov.br;
- Apresentar a declaração de renda dos membros da família e o comprovante de residência e os documentos de identificação dos componentes da família;
- Auxiliar o idoso no preenchimento do requerimento de solicitação do Benefício Assistencial e a Declaração sobre a Composição do Grupo e Renda Familiar;
- Apresentar aos idosos a relação dos seguintes documentos de identificação pessoal e da família: Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de reservista; Carteira de identidade; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, a serem apresentados no ato de pedido de concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso.

A OSC se compromete a favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas famílias beneficiárias do PBF e do BPC, por meio da oferta de serviços socioassistenciais e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas públicas e, quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. E por fim evidencia a efetivação da vinculação da ação por via de encaminhamentos aos órgãos preventivos e protetivos, de forma a respeitar todos os princípios doravante citados.

6.4 - FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DE DEMANDA.

A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de abrangência (Jardim Angela), conforme Portaria 46/SMADS/2010, devendo ser destinadas 60% de sua capacidade de

atendimento ao regime de convivência, podendo ser complementada com outros 40% das vagas com demanda identificada pelo serviço no território. Toda a demanda advinda de outros meios, tais como, encaminhamento por rede socioassistencial, demanda espontânea, órgãos de garantia de direitos e demais acessos deverão efetuar sua inscrição, ser orientada a comparecer ao CRAS de abrangência para cadastramento de seus dados e, em posse do NIS retornar para efetivar vaga realizando a matrícula no serviço. O Instrumental apropriado para tal, denomina-se Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Os casos identificados por vitimização por violência, exploração ou até mesmo abandono deverão ser comunicados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que articulará com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para definir as ações que deverão ser adotadas.

Os dados dos idosos e seus familiares deverão ser inseridos e permanentemente atualizados nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais previstos pela Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, e pela Portaria nº. 46/SMADS/2010.

6.5 – METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS.

Caracterização do serviço:

Serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações dos idosos, conduzindo na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Oferece ainda, por meio da busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio.

Usuários:

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Objetivo:

Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos específicos:

- Acompanhar e monitorar idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Fomentar a participação do idoso no controle social do SUAS;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia dos idosos;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Promover encontros intergeracionais de modo a prevenir a segregação dos idosos e combater o preconceito;
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Prevenir o confinamento e o abrigamento institucional;
- Acompanhar domiciliarmente idosos que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- Possibilitar o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda e inserção na rede de Proteção Social.

Funcionamento:

De segunda a sexta feira, em turno de 04 horas, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação. O NCI oferta atividades de convivência e atividades de acompanhamento social no domicilio.

As atividades de acompanhamento social no domicilio são destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e idosos de famílias oriundas dos programas de transferência de renda que não possam frequentar o serviço.

A metodologia será pauta nos referenciais conceituais de Paulo Freire e em pressupostos educacionais:

Autoestima: valorização do ser humano através da busca da identidade e pelo reconhecimento e empoderamento de seus direitos.

Pertencimento: Compreender o idoso como parte de determinado núcleo familiar e comunitário, considerando as relações experimentadas em suas histórias, para promover ações que possibilitem vivencias saudáveis, que estimulem o sentido de pertencimento na comunidade por meio de valorização de suas vivencias culturais.

Identidade: As construções da identidade nascem em contextos familiares e sociais específicos e devem ser pensadas como resultantes das relações sociais que ocorrem no cotidiano dos indivíduos em seus núcleos familiares e comunitários.

Protagonismo: Promover através de suas histórias de vida agente multiplicador de ações sócio cultural e educativa na perspectiva de obter atividades que estimule a sua expressividade

Cidadania: Reconhecimento do idoso como sujeito de direitos em determinada fase do ciclo etário.

Deve-se assegurar uma relação de construção de troca de conhecimentos, acesso as fontes de cultura e liberdade. A liberdade, respeito e limites devem ser claros

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

e facilitadores para a progressiva autonomia de gestão da própria vida e do exercício da cidadania.

Nesta perspectiva, A Caritas Diocesana de Campo Limpo deve especificar detalhadamente a metodologia a ser desenvolvida com os idosos e sua família, a partir das seguintes ações: proporcionar atendimento as famílias, fomentar as diferentes capacidades dos integrantes das famílias, a partir do plano de atuação desenvolvido, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida com ampliação dos capitais: humano, social e produtivo.

Conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica, os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Ressaltamos que ainda estendemos os direitos a todos os usuários indistintamente, atendendo desta forma sem distinção de raça, gênero, sexo, origem e religião.

O caráter público da ação a ser desenvolvida será de acordo com a garantia de direitos por meio da legislação vigente, ou seja, PLAS, LOAS, SUAS e outras, bem como, por divulgação através de folder da organização, site e outros veículos de comunicação. Para o cumprimento da forma de divulgação do edital deve-se observar que todo material de comunicação (incluindo folders, banners, convites, placas, outros meios de impressão e demais mídias) do NCI, deverá fazer menção à Prefeitura da Cidade de São Paulo e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da utilização da logomarca de ambas e por clara menção nominal. Os materiais deverão ser encaminhados a SMADS para aprovação antes da divulgação e ainda cumprimento de metas que visa:

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Configuração do serviço:

PROVISÕES INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E MATERIAIS	Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias; Copa; Condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos ambientes; Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do território; Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga; Materiais socioeducativos; Artigos pedagógicos, culturais e esportivos;
Trabalho Social	Busca ativa; Acolhida e escuta; Trabalho com as famílias por meio de entrevistas e visitas domiciliares; Adoção de metodologias participativas e dialógicas de trabalho com os idosos; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento do convívio grupal, familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento dos idosos com perfil para inserção no Benefício de Prestação Continuada – BPC e nos Programas de Transferência de Renda, quando for o caso;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para idosos beneficiários do BPC e idosos oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, que necessitem de acompanhamento social domiciliar; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; Articulação com o CRAS de referência.
Trabalho Socioeducativo	Promoção de experiências para o autoconhecimento e autocuidado; Produção de informação, comunicação e defesa de direitos; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelos idosos; Desenvolvimento de ações sociais pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações sociais de relacionamento e convivência em grupo, bem como a administração de conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
Aquisições Dos Usuários	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	Ter acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas; Ter ampliado seu universo social, informacional e cultura; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acompanhamento social individual, em seu domicílio, para superação de sua vulnerabilidade; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Cadastro de Idosos

A Organização deverá cadastrar e manter atualizados os dados dos idosos e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012, pelos instrumentais estabelecidos na Portaria nº. 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº. 09/SMADS/2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é a unidade estatal e instância responsável pela mobilização intersetorial. A efetividade do trabalho social está condicionada a capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, alcançando assim a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

O serviço estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a observância dos termos do item 6 deste anexo, bem como a resolutividade das necessidades apresentadas pelos idosos/famílias.

Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

O serviço deverá desenvolver, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade e com os serviços, benefícios e programas, visando o fortalecimento de vínculo familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade de seus usuários.

Diretrizes Operacionais de organização e funcionamento

Período de funcionamento:

O espaço deve garantir atendimento diário de segunda a sexta feira, no turno da tarde com quatro horas diárias, ofertando atividades socioeducativas. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda.

Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades dos idosos.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Férias Coletivas

A Declaração de Férias Coletivas deverá ser elaborada e apresentada anualmente pela organização conveniada e entregue ao gestor da parceria até 60 dias antes do inicio do período e desde que decorrido 1 (um) ano de vigência da parceria. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme legislação vigente.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Demanda, Matrícula e Desligamento

Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do NCI, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social para as situações de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção dos idosos para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação abandono, vítima de violência e exploração.

Importante observar durante o preenchimento da ficha se o idoso possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento do idoso, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de idosos inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, NCI deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

Matrícula

No momento da matrícula ou rematrícula, o idoso deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG e Comprovante de Residência.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários dos idosos inseridas no NCI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação.

Após faltas consecutivas e injustificadas, deverá ser programada visita domiciliar ao idoso para a escuta dos motivos do não comparecimento e os encaminhamentos pertinentes à situação constatada.

Organização de prontuários e instrumentais

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todos os idosos matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

- ***Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento***: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário;
- ***Ficha de saúde***: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde do idoso;
- ***Folha de Prosseguimento***: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- ***Ficha de Visita Domiciliar***: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- ***Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência***: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço;
- ***Plano de Desenvolvimento***: deverá ser pactuado com a família;
- ***Registro das Atividades em Grupo***: preenchido apenas para idosos.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Recursos Humanos

A equipe de referência para o NCI será constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função.

O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

Oficina de Condicionamento Físico

- Fortalecimento e alongamento muscular, melhorando a mobilidade.
- Na integração que acontecerá com o grupo é possível a troca de experiências, fortalecendo os vínculos e melhorando a autonomia física.
- Através da educação física, visa-se a redução de danos e prevenção de riscos à saúde.
- Espera-se que após as atividades ocorrerá a estimulação psicomotora, melhoria ou correção de vícios na postura e diminuição de dores no corpo.

Oficina de artesanato

- Introduzir o idoso aos trabalhos manuais que estimulará a coordenação motora, favorecendo a concentração, memória, autoestima, além do vínculo com o grupo.
- Utilizar a metodologia apresentando a técnica de manuseio a fim de formar objetos de decoração desenvolvendo habilidades manuais, despertando em cada participante o desejo de dividir seus conhecimentos.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Oficina de dança

- Exercitar corpo, agilidade, coordenação motora e equilíbrio. Trabalhar a atenção, concentração e memória. Diminui o estresse e a ansiedade, além de melhorar a autoestima.

Oficina de cognição e memória

- Nas oficinas deste período trabalhar memória afetiva, socialização, atenção, concentração, coordenação motora e memória através de jogos, músicas e exercícios físicos e motores.

Oficina de música

- Trabalhar a socialização e integração através da música e da arte do canto.
- Os ensaios devem trazer reflexões sobre questões individuais aos quais os usuários se fortaleçam para a apresentação em evento a ser realizado em espaços da comunidade.

Itens de despesa desta tipificação:

- Recursos Humanos
- Encargos Sociais e trabalhistas dos recursos humanos;
- Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;
- Fundo Provisionado;
- Demais elementos:
  - Alimentação para os usuários;
  - Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico;
  - Despesa com aquisição de bens permanentes;
  - Material de escritório e expediente;
  - Material de higiene e limpeza;
  - Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Manutenção e reforma do imóvel;
- Manutenção e reparo de bens permanentes;
- Despesas com concessionárias de serviços, tais como: água, luz, telefonia, internet e tv a cabo;
- Despesas condominiais, quando for o caso;
- Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço.

6.6 – FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

O monitoramento, avaliação dos resultados e metas estabelecidas se dará por meio de relatórios mensais de atividades, DEMES, Quadro situacional, relatórios de supervisão técnica e devolutivas dos relatórios produzidos pelo Gestor da parceria do CRAS, Plano de Ação semestral que estará registrando as atividades nos instrumentais internos da Organização Social, encaminhando os documentos para SAS /CRAS de referência.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com usuários e equipe na busca de sanar dificuldades enfrentadas, de analisar procedimentos, garantindo assim, uma gestão democrática.

Para o monitoramento de uma execução, parte-se do pressuposto de que a avaliação traz em si, reflexão das ações que foram desenvolvidas, estão sendo desenvolvidas e serão desenvolvidas, indicando os caminhos para uma análise mais realista em seus resultados, verificando na prática o que avançou e o que necessita correções.

As atividades socioeducativas se desenvolverão sempre em função do usuário, com o objetivo de lhe permitir o exercício do resgate à memória de suas etapas de vida, enfatizar assuntos referentes aos seus direitos, suas conquistas, e o seu monitoramento se dará, analisando-se as atividades que deram certo, fazendo correções em sua dinâmica de realização quando necessário.

O monitoramento quantitativo das atividades se dará através do controle de frequência diário, registrado em lista de presença, computados, contabilizados e transcritos no Relatório Mensal de Atividades e Instrumentais padronizados.

Desta forma, os indicadores utilizados para monitoramento, serão baseados no seguinte:

- Número de pessoas atendidas e acompanhadas/mês, por sexo e faixa etária;
- Número de famílias atendidas e acompanhadas/mês, por tamanho (número de componentes) e composição;

- Número de pessoas com deficiência /mês, por sexo e faixa etária
- Número de encaminhamentos/mês, por segmento e tipologia (ex: Idosos do sexo feminino; encaminhado para rede de saúde);
- Número de pessoas inseridas na rede de serviços públicos/mês, por sexo e faixa etária;
- Número de participantes por atividade realizada em grupo e por tipo/mês
- Relação nominal dos atendidos mensalmente.

É de responsabilidade do serviço, entregar ao Gestor da Parceria o Relatório de Execução Parcial do Objeto, bem como, disponibilizar todas e quaisquer informações, prestar esclarecimentos solicitados referente à execução das atividades, no período e tempo requeridos, como forma de atendimento ao que instrui a normativa especifica.

6.7 – DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS.

Por ser a família uma instituição importante no relacionamento dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, utilizaremos atividades que permitam a presença conjunta do usuário e seus familiares no ambiente de convivência, auxiliando assim, para o fortalecimento do convívio, dos laços e dos vínculos familiares e comunitários.

O planejamento deverá levar em consideração, aspectos de suma importância, tais como:

- Reconhecer as famílias e seus membros como sujeitos de direitos,
- Considerar os familiares como corresponsáveis no processo de desenvolvimento integral de seus membros;
- Considerar as questões de ordem social presentes no território, que possam impactar na convivência familiar e comunitária.

Como resultado, pretende-se oferecer a possibilidade de promover maior proximidade entre o usuário e seus familiares, combatendo assim, aspectos ligados ao sentimento de solidão, exclusão e falta de valorização.

As atividades serão planejadas pela equipe, discutidas com os usuários sendo sua realização baseadas em:

- Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; as atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias dos usuários com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse comum;

- Visitas domiciliares quando necessário, visando entender a dinâmica do convívio do usuário e seus familiares, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;

- Palestras: Para os usuários, esclarecendo e informando sobre temas de Políticas Públicas e suas formas de acesso, bem como temas relacionados com o cotidiano dos usuários;
- Eventos Festivos: Atividade realizada com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivo-familiares e o resgate da autoestima, promoção da apresentação de produção cultural dos atendidos valorizando seus trabalhos, proporcionando maior proximidade , entre usuários, suas famílias e comunidade.
- Atuará com atividade de escuta tanto com relação ao usuário, como com relação à familiares que procurarem o serviço, buscando auxiliar na superação de conflitos e no favorecimento da manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares.

O NCI irá trabalhar em conjunto com o CRAS, através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos dos usuários e suas famílias.

6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O trabalho com a rede de serviços objetiva a não fragmentação do atendimento e o trabalho social desenvolvido.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais reforça o trabalho em rede a partir das Proteções Social Básica e Especial (média e alta complexidade), que

devem funcionar de forma articulada no atendimento e execução da política de assistência social.

O serviço de proteção social básica deverá estar articulado e comprometido com a rede de cuidados, envolvendo especialmente os seguintes atores:

1. Serviços Socioassistenciais (Proteção Social Básica que estejam no território de atuação);
2. CRAS e CREAS: articulação contínua com o objetivo de apoiar os idosos e suas famílias em seus territórios de vivência, através de encaminhamentos necessários, onde a atuação desses órgãos permitirá o acesso à serviços, programas sociais e benefícios de proteção social básica.
3. Órgão Gestor: articulador das demais políticas sociais;
4. Sistema de Garantia de Direitos: conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, Ministério Público;
5. Saúde: ações e campanhas de cuidados com saúde;
6. Cultura e lazer: participação em atividades direcionadas ao público idoso, tais como bailes, apresentações, eventos socioculturais.

É importante que a equipe do serviço participe de atividades e reuniões de rede tais como:

- Fórum do Idoso
- Reuniões em articulação com SAS/CRAS M´Boi Mirim, Jardim Ângela;
- Fórum da Assistência Social (Conferência Regional de M´Boi Mirim);
- Fórum Defesa da Vida;
- Entre Outros
- Reuniões com Supervisão Técnica do CRAS (orientações, encaminhamentos, esclarecimentos).

O serviço articulará ações com serviços e demais políticas públicas setoriais sob a orientação do CRAS quanto as possibilidades de articulação com a rede socioassistencial, com demais SCFV do território e a rede intersetorial (Unidades básicas de saúde, Escolas).

As articulações que se pretende adotar, visam oferecer uma complementação das atividades do serviço, onde os equipamentos da rede pública pertencentes ao território, possam contribuir para que o usuário tenha condições de acrescentar aquisições diretamente ligadas às suas necessidades.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

No campo da saúde, é possível a participação de profissionais que atuem conosco na conscientização de cuidados necessários, campanhas de medicação, parceria na obtenção de possíveis usuários oriundos de BPC, PDU, Palestras, ações comunitárias, entre outros.

Com relação à outros serviços, é possível realizar intercâmbio de visitas com a finalidade de interação entre usuários, troca de experiências, possibilitar novas amizades, parcerias profissionais.

Na área da cultura, existe a possibilidade de participação em eventos educacionais e culturais realizados pelo CÉU.

A organização possui amplo conhecimento da área de abrangência do serviço, tendo total condições de promover as articulações necessárias para que tal condição seja atendida satisfatoriamente.

6.9 - Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SAMDS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviço II	01
Técnico	02
Agente Operacional	02
Subtotal	**5**
Horas oficinas	32 horas /mês

6.9.1.- Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

CARGO: GERENTE DE SERVIÇO II
Formação: Superior Completo
Carga Horária: 20 horas semanais

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Habilidades: Planejamento e controle do desenvolvimento de atividades para que sejam realizadas dentro das necessidades de atendimento dos objetivos, levando em consideração os aspectos inerentes ao comprometimento e cumprimento de metas. Facilidade de comunicação oral ou escrita, Proatividade, boa capacidade de articulação, liderança.
Competências: Responsável pela Gerência dos Serviços de Proteção Social Básica.
Atribuições: • Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território; • Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica; • Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS; • Gerenciar o quadro de profissionais e contratação de oficineiros, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico CRAS, Supervisor do serviço, conforme orienta a legislação. • Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos; • Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os idosos, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária; • Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos; • Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com os idosos, conforme planejado; • Encaminhar idosos e suas famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos oficineiros, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre as oficinas ofertadas, a adesão e avaliação dos idosos
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS;
- Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede intersetorial, de acordo com a necessidade;
- Monitorar a realização de visitas domiciliares a partir das listagens encaminhadas pelo CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho;
- Assegurar o fornecimento de lanche para os idosos nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Realizar avaliação semestral e anual do atendimento aos idosos acompanhados pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o técnico do CRAS, gestor da parceria;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os idosos atendidos, conforme instrumental específico;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS, gestor da parceria.
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DEAFIN para a UPC e, semestralmente o Relatório de Execução do Objeto Parcial para o gestor da parceria;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

CARGO: TÉCNICOS
Formação: Superior completo, sendo: 1 em Assistência Social 1 em Psicologia
Carga horária: 20 horas semanais
Habilidades: • Comprometimento

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Dinamismo
- Criatividade
- Capacidade de articulação e mobilização comunitária
- Facilidade e desprendimento no atendimento ao público
- Fácil comunicação oral e escrita

Competências: Exercer funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.

Atribuições:

- Participar na elaboração do planejamento semestral e mensal, com o gerente, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar o mapeamento da área de atuação do serviço, identificando recursos disponíveis e promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Elaborar o cronograma de atividades semanais;
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS;
- Realizar atendimento da demanda pelo serviço por meio de inscrição em instrumental específico;
- Realizar a matrícula do idoso e orientar sobre procedimentos e ofertas do serviço;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos de identificação, benefícios assistenciais e diretos de cidadania;
- Proceder ao registro de informações colhidas nas ações junto aos idosos e seus familiares em instrumentais apropriados ao serviço;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da Rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento aos usuários;
- Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades De orientação ao idoso e sua família;
- Realizar atendimento particularizado com o idoso e sua família, na perspectiva de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;
- Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de idosos e grupos de familiares;
- Organizar palestras e atividades coletivas (eventos) com os idosos, suas famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e técnico supervisor do CRAS, em qualquer tempo;
- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS;
- Realizar avaliações sistemáticas com os idosos, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;
- Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de idosos e famílias para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios socioassistenciais e inserção na rede de proteção social;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Acompanhar idosos, por meio de visita domiciliar, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Proceder à discussão de casos que necessitem de intervenção com a equipe técnica;
- Elaborar relatório quando da ocorrência de abandono, afastamento, ou desligamento do NCI;
- Proceder à orientação sistemática aos idosos em relação aos direitos socioassistenciais e Estatuto do Idoso, sensibilizando-os para prevenção e atuando quando da identificação de situações de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro;
- Elaborar e encaminhar ao CREAS relatórios sobre a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Desenvolver ação de localização de familiares e/ou pessoas das relações do idoso, quando necessário;
- Desenvolver atividades socioeducativas que valorizem as experiências e contribuam para a sociabilidade, o exercício da autonomia e do protagonismo;
- Desenvolver atividades que contribuam para os cuidados com idosos e na capacitação de seus cuidadores;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos idosos para o aprimoramento das atividades do serviço;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou redirecionamento delas;
- Substituir o Gerente quando designado;
- Alimentar sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Realizar visita domiciliar ao idoso, quando solicitado pelo CRAS, e elaborar o respectivo relatório.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL
Formação: Alfabetizado
Carga horária: 20 horas semanais
Habilidades: • Organização • Iniciativa • Facilidade de relacionamento interpessoal • Espírito colaborativo • Pontualidade
Competências: Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Atribuições: **<u>Cozinha/Copa</u>:** • Preparar e oferecer lanches seguindo normas técnicas estabelecidas pelo Manual Prático para uma Alimentação Saudável – SMADS; • Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes de preparo e oferta de lanches;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- Conservar e preservar equipamentos e utensílios relacionados a cozinha/copa;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com os idosos;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

CARGO: OFICINEIRO
Formação: Ensino médio ou Superior
Carga horária: Conforme contratado
Habilidades: Habilidades e experiência em trabalho com público idoso Experiência com trabalho com projetos sociais
Competências: Deverá apresentar o projeto da Oficina para a qual foi contratado, dominar o tema e técnica da atividade a ser oferecida, e ter flexibilidade para adaptar a oficina à diversidade encontrada entre os usuários do serviço.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Atribuições:

- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas dos idosos e potencialidades do território;
- Desenvolver atividades com grupos diversificados de idosos, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe;
- Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida;
- Esclarecer sobre a metodologia e os objetivos referentes à natureza da oficina;
- Organizar o espaço antes e após a atividade e responsabilizar-se pelo material a ser utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários nas atividades;
- Informar o técnico quando identificar suspeitas de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual e financeiro contra o idoso;
- Estimular comportamentos que levem a um estilo de vida saudável;
- Encaminhar ao Gerente sugestões de atividades a partir do conhecimento das necessidades dos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades em conjunto com o gerente e a equipe técnica, sempre que solicitado;
- Avaliar o conteúdo das oficinas com os usuários e proceder ao registro em forma de relatório para aperfeiçoamento das ofertas e/ou redirecionamento.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será composta por profissionais de diferentes áreas, formando assim uma equipe interdisciplinar, que proporcionará aos usuários um ambiente agradável, utilizando-se de técnicas e habilidades características de cada um, que, na prática da convivência do dia a dia, garantirá o bom funcionamento do serviço, exercitando os direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso, principalmente nos aspectos que envolvem a inclusão e o sentimento de pertencimento visando ao fortalecimento de vínculos no âmbito familiar e comunitário.

Além disso, os profissionais serão incentivados a aprimorar suas qualificações participando de capacitações que contribuam na aquisição de maiores conhecimentos aprimorando a prestação do serviço socioassistencial ofertado através de ações, oficinas, atividades socioeducativas, e trabalho social.

A seleção e contratação pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas pertinentes à tipificação do serviço socioassistencial, para cada tipologia, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis, sendo distribuídas e vinculadas às funções/atribuições/competências de acordo com as Portarias 46/SMADS/2010, 47/SMADS/2010 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações redigidas na Instrução Normativa 01/SMADS/2019.

O quadro de RH contará ainda com um funcionário lotado na sede da organização que será responsável em efetuar levantamentos e controles de pouca complexidade, relativos aos registros das transações financeiras necessárias à gestão do serviço, realizar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos, efetuar baixa no sistema de controle bancário, verificando eventuais pendências, realizar os processos de recebimento, verificar casos de inadimplência, identificando formas de negociação para diminuir o passivo, controlar vencimento e data de reajuste dos contratos de locação, emitir cheques, controlar todos os processos de pagamentos (fornecedores, folha de pagamento, impostos, encargos, etc.), conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento, emitir guias de recolhimento dos impostos, efetuar o processo de Transferência Eletrônica de Dados (TED), conferir os pagamentos realizados, organizando e arquivando os comprovantes, separar guias de pagamento,

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

notas fiscais, pagamentos on-line e realizar arquivo da área financeira (internos e externos) e com o suporte de um Escritório de Contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais e balancetes anuais.

As funções de cada profissional deverão ser desempenhadas conforme estabelecido em legislação vigente, tendo como definição as responsabilidades correlacionadas com as dimensões abaixo descritas:

DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	**PROFISSIONAIS**
Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em condições adequadas para utilização de acordo com suas destinações. Espaços internos e externos limpos e organizados.	Gerente de Serviço II, Técnicos e Agentes Operacionais.
Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos, bem como, insumos referentes a ofertas especificas de atividades a desenvolver, mantendo-os armazenados em locais adequados.	Gerente de serviço II e Técnicos
Espaços físicos e mobílias em condições de utilização para o desenvolvimento das atividades planejadas. Conservação de espaços e mobílias realizadas de forma permanente.	Gerente de serviço II e Técnicos

DIMENSÃO:SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES	**PROFISSIONAIS**
Prontuários dos usuários, Relatórios de visitas com informações atualizadas e os instrumentais devidamente preenchidos. Visitas domiciliares realizadas pelos técnicos desenvolvendo atividade de escuta e consequente coleta de dados relativos ao usuário e seu meio de convivência familiar, identificando	Técnicos, Gerente de Serviço II

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

possíveis demandas, efetuando os devidos registros, elaborando relatórios, emitindo Plano de Desenvolvimento do Usuário, estabelecendo mapeamento das relações. Armazenamento e guarda dos prontuários em locais adequados.	

DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS	PROFISSIONAIS
Atender a capacidade de vagas disponibilizadas pelo serviço, a fim de que a comunidade possa se beneficiar com a atuação de uma política pública específica no território. Utilização de 100% da capacidade ofertada pelo serviço conforme demanda.	Gerente de Serviços e Técnicos
Fornecer alimentação adequada aos usuários do serviço através da elaboração de cardápio conforme orientação SMADS, levando em consideração a participação dos idosos através de sugestões e avaliações, sendo anexado em local acessível aos mesmos.	Gerente de Serviço, Agente Operacional
Implantar instrumentais elaborados pelo serviço que garantam a avaliação do grau de satisfação dos usuários, possibilitando a participação na construção do Plano de Ação através de avaliação mensal das atividades realizadas no mês anterior.	Gerente e Técnicos

DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS	PROFISSIONAIS
Aprimorar conhecimentos através da participação de profissionais nas formações oferecidas pelo Serviço, por	

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

SMADS, pela OSC, e outros parceiros, aplicando no desenvolvimento de suas ações perante os usuários e seus familiares.	Gerente, Técnicos e Agentes Operacionais
Garantir quadro completo de profissionais com perfis compatíveis com as prerrogativas necessárias ao cumprimento de suas funções, comprometidos em realizar suas atribuições, demonstrando habilidades, comprometimento e responsabilidade na execução do trabalho.	Gerente de Serviço

6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas. Não se aplica a esta proposta.

7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O controle e avaliação da execução das atividades estarão sob a responsabilidade SAS M'Boi Mirim e pelo Gestor da Parceria do território-CRAS Jardim Angela, tendo como base para tal, o Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP, em consonância com os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, publicadas em Diário Oficial do Município de São Paulo, editadas com o seguinte texto:

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

INSUFICIENTE;

INSATISFATÓRIO;

SUFICIENTE;

SUPERIOR.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determina- do indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (redação alterada pela IN nº 01//SMADS/2019, a saber:

1.Dimensão: Estrutura física e administrativa:

1.1.Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço previstas no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

- INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do Serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuá- rios na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conheci- mento no semestre
- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacor- do ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

"0" para NÃO SE APLICA
"1" para INSUFICIENTE;
"2" para INSATISFATÓRIO;
"3" para SUFICIENTE;
"4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O **indicador sintético** da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- SUFICIENTE: 61% a 90%;
- SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

- SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 01 de Março de 2021.

Sandra Cristina Scatolin
Representante legal
RG 23.125.111-7

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

1.1.1 - Valor mensal R$ 18.262,55

1.1.2 - Valor anual R$ 219.150,60

1.1.3 - Valor total da parceria R$ 1.095.753,00

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M'BOI MIRIM
NOME DA OSC	CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
NOME FANTASIA	NCI SAGRADA FAMÍLIA
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0001488-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

VALOR MENSAL DE REPASSE	18.262,55
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	**18.262,55**

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	**VALOR**
Valor de Contrapartida em BENS	27.050,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	**CUSTO DIRETO**	**CUSTO INDIRETO**	**TOTAL**
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	11.490,62	216,23	11.706,85
Outras Despesas *(incluir valor mensal de IPTU)*	6.355,70	200,00	6.555,70
VALOR MENSAL	17.846,32	416,23	18.262,55
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	**17.846,32**	**416,23**	**18.262,55**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	Recursos Humanos	6.556,46
	RE	Encargos Sociais e Trabalhistas	727,77
	RE	Fundo Reserva	1.414,23
	RE	Horas Oficinas	2.692,16
	RE	Despesas obrigatórias por força de lei ou acôrdo ou convenção coletiva	100,00
	OD	Alimentação	2.722,45
	OD	Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico	1.100,00
	OD	Despesas com concessionárias de serviços	332,25
	OD	Taxas de Serviços Públicos ou exercício de poder de polícia	80,00
	OD	Despesa com aquisição de bens permanentes	170,00
	OD	Material de Escritório e Expediente	500,00

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

	OD	Material de Higiene e Limpeza	270,00
	OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acôrdocom as necessidades das ações do trabalho	500,00
	OD	Manutenção e Reforma do Imóvel	500,00
	OD	Manutenção e reparo de bens permanentes	131,00
	OD	Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	50,00

Obsevações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel.*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.*

CUSTOSINDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	RE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	216,23
	OD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	200,00

Observações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.*

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO *(Descrever individualmente)*	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	2.170,20
Técnico	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	1.566,71
Técnica	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	1.566,71
Agente Operacional	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	626,42
Agente Operacional	13:00 às 17:00 hs.	20 HS.	626,42
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 5			6.556,46
HORAS OFICINAS	32 h/Mês		2.692,16
TOTAL			9.248,62

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR
PIS - 1%	65,56

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

FGTS- 8%	524,52
VALE TRANSPORTE - 2,1%	137,69
Medicina do Trabalho (Admissionais/demissionais, periódicos, PCMSO, Convênio odontológico)	100,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
6.556,46	21,57	1.414,23

*Obs.: **ALÍQUOTA** = no **mínimo 21,57%** da folha de pagamento.*

CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Equipamentos (cozinha)	2.200,00
B	Eletrodoméstico	3.200,00
B	Eletroeletronico	1.500,00
B	Mobiliário	15.250,00
B	Informática	4.100,00
B	Utensílios diversos	800,00

*Obs.: **TIPO** = "**B**" para bens; "**S**" para serviços e "**F**" para financeira*

Data:	01.03.2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Sandra Cristina Scatolin				
Nº do RG:	23.125.111-7	[redacted]	Nº do CPF:	157.123.588-40
Assinatura:				

Sandra Cristina Scatolin
Representante Legal
RG: 23.125.111-7
CPF: 157.123.588-40

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

1.3. - Descrição das despesas que serão rateadas.

1.3.1 - Tipo de despesa	Custo Indireto
1.3.2 - Descrição da despesa	Assistente Financeiro Administrativo, que será responsável em efetuar levantamentos e controles de pouca complexidade, relativos aos registros das transações financeiras necessárias à gestão do serviço, realizar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos, efetuar baixa no sistema de controle bancário, verificando eventuais pendências, realizar os processos de recebimento, verificar casos de inadimplência, identificando formas de negociação para diminuir o passivo, controlar vencimento e data de reajuste dos contratos de locação, emitir cheques, controlar todos os processos de pagamentos (fornecedores, folha de pagamento, impostos, encargos, etc.), conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento, emitir guias de recolhimento dos impostos, efetuar o processo de Transferência Eletrônica de Dados (TED), conferir os pagamentos realizados, organizando e arquivando os comprovantes, separar guias de pagamento, notas fiscais, baixar diariamente os cheques e pagamentos on-line e realizar arquivo da área financeira (internos e externos)
1.3.3 - Unidades envolvidas	NCI Sagrada Família e Aracati, MSE Jd. São Luiz e Angela 1, CCA N. Sra. Aparecida, São Luiz Gonzaga, Instituto Rural e Jd. Dos Reis, CJ Cardeal Rossi e SAICA Casa da Árvore.
1.3.4 - Valor total da despesa	R$ 2.162,30
1.3.5 -Valor do rateio por unidade	10% do valor total da despesa
1.3.6 - Memória de calculo	R$ 2.162,30 ÷10= R$ 216,23

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da instrução Normativa 03/SMADS/2018).

(X) não solicitarei verba de implantação

( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de R$ 5.000,00

3 – CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS	
Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC	
SAS	**M'BOI MIRIM**
TIPOLOGIA	**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**
NOME FANTASIA	**NCI SAGRADA FAMÍLIA**
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	**6024.2021/0001488-3**
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Impressora Multifuncional Epson L375	Unid.	1	900,00	900,00
Móvel projetado para escritório 12 gavetas	Unid.	1	4.000,00	4.000,00
Aparelho de ar condicionado Consul Multi Air 7500	Unid.	1	1.000,00	1.000,00
Quadro para avisos em vidro medindo 0,80 x 1,00	Unid.	1	500,00	500,00
Cadeira para escritório Riccó estofada em tecido	Unid.	1	300,00	300,00
Mesa para escritório em madeira com base de ferro	Unid.	2	200,00	400,00
Computador i3 4 Gb HD 500	Unid.	2	1.500,00	3.000,00
Poltrona de escritório revestimento em tecido	Unid.	1	150,00	150,00
Cadeira de escritório revestimento em tecido sem rodas	Unid.	1	100,00	100,00
Monitor LG modelo Flatron	Unid.	2	100,00	200,00
Ferro de passar Black e Decker à vapor	Unid.	1	100,00	100,00
Bancada de mármore preta	Unid.	1	600,00	600,00
Armário em fórmica 10 portas c/prateleiras internas	Unid.	1	3.000,00	3.000,00

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

Fogão industrial 4 bocas e forno	Unid.	1	1.000,00	1.000,00
Refrigerador Consul com degelo seco 300	Unid.	1	1.000,00	1.000,00
Gabinete de fórmica com 3 portas, para pia e 4 gavetas	Unid.	1	1.000,00	1.000,00
Pia em inox medindo 0,58 x 1,80	Unid.	1	500,00	500,00
Coifa de cozinha em aço inox com motor 0,95 x 0,95	Unid.	1	700,00	700,00
Planetária Arno 8 velocidades branca	Unid.	1	300,00	300,00
Liquidificador Philco PH 900	Unid.	1	200,00	200,00
Armário embutido 18 portascom 3compartimentos	Unid.	1	3.000,00	3.000,00
Ventilador de parede orbital 60 cm. Branco Bivolt	Unid.	8	200,00	1.600,00
Mesa escritório sem gaveta	Unid.	2	200,00	400,00
Armário de madeira com 2 portas medindo 0,80 x 2,00	Unid.	1	200,00	200,00
Quadro de avisos em vidro 1,20 x 1,50 e moldura de ferro	Unid.	1	900,00	900,00
Quadro de avisos em vidro 1,40 x 1,60 com acessórios	Unid.	1	700,00	700,00
Utensílios de cozinha	Unid.	Diversos	800,00	800,00
Caixa de som amplificada marca Oneil 80 watts, 3 canais	Unid.	1	500,00	500,00
TOTAL		39 itens		27.050,00

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
TOTAL	0	[redacted]

Data	01.03.2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Sandra Cristina Scatolin				
Nº do RG:	23.125.111-7	[redacted]	Nº do CPF:	157.123.588-40
Assinatura:				

CARITAS
DIOCESANA DE CAMPO LIMPO

4-QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCICIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA.

4.1 – Parcela Única

4.1.1 Valor de Verba de implantação: Não será o caso dessa proposta de trabalho.

4.1.2 Contrapartida em Bens: Valor apurado no mês de Março/2021=R$ 27.050,00

4.1.3 Contrapartida em Serviços: Não se aplica a essa proposta de trabalho.

4.1.4 Contrapartida em Recursos Financeiros: Não se aplica a essa proposta.

4.2 – Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR O REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECUROS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
2ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
3ª	R$ 18.262,55		R$ 27 050,00	
4ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
5ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
6ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
7ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
8ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
9ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
10ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
11ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
12ª	R$ 18.262,55		R$ 27.050,00	
TOTAL	R$ 219.150,60			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último
exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

São Paulo, 01 de Março de 2021